

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2012 ( CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais)

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

**i) Premissas biométricas:**

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: Wyatt-1985 Disability Class 1;
- Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.

**ii) Premissas econômicas:**

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 6,30%;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 9,84% a.a., composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) e mais 3,66% ao ano;
- Taxa nominal do custo dos juros para apuração de ganhos e perdas do exercício: 9,84% a.a., composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) e mais 3,66% ao ano;
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 2% a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 100,00%;
- Fator de capacidade para benefícios: 100,00%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano;
- Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 7,58% (INPC de setembro/12 a novembro/13).

**iii) Outras Premissas:**

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

**Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios**

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

**a. Plano de Benefício Definido (BD)**

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 7.157 e ativo líquido de R\$ 6.701, tendo como resultado déficit atuarial em 31 de dezembro de 2013, R\$ 456. A redução no déficit atuarial em relação à posição de 31/12/2012 se deveu à alteração da premissa de taxa de juros, elevada de 3,66% a.a. para 6,30% a.a., adequando-se tal valor ao resultado do duration do passivo previdencial, quantificado, com base no cadastro de junho de 2013, em 10 anos.

Os valores devidos pelo Banco, por conta desse passivo, vêm sendo pagos por meio de contribuições mensais correspondentes a R\$ 15 (cota patronal) em 31.12.2013 e 2012. No exercício de 2013, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$ 183 (R\$ 355 no exercício de 2012).

**b. Plano de Contribuição Definida (PREVRENDA - CD)**

Os benefícios do Plano PREVRENDA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementar o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado o artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliada em R\$ 492, estando em 31/12/2013, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$ 795. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 302, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo BANPARÁ de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação. É importante ressaltar que ocorreu expressiva redução do saldo do fundo de risco em 2013, o que ocasionou a perda, igualmente representativa, apresentada neste relatório.

As provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, cujos valores correspondem a R\$ 17.904 para Benefícios Concedidos e a R\$ 47.515 para Benefícios a Conceder, somam R\$ 65.423, estando integralmente lastreadas pelo patrimônio do plano, de R\$ 65.702, em 31 de dezembro de 2013.

**Estímulo à migração**

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 31 de dezembro de 2013, 133 parcelas, restando, ainda, 47 parcelas de R\$ 754 a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12,47% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2012), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 28.517 (R\$ 30.319 em 31 de dezembro de 2012). No exercício de 2013, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEP, no montante de R\$ 8.394 (R\$ 7.061, exercício 2012).

**16. Administração de fundos e programas****AGENTE DE FOMENTO DO ESTADO DO PARÁ**

O Banco como agente de fomento do Estado do Pará executa as suas ações alinhado às diretrizes, orientações e estratégias definidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Pará, e, às prioridades estabelecidas pela Diretoria Colegiada do Banco através de sua Política de Crédito.

A melhoria das condições de vida da população paraense é um dos compromissos da Administração Pública Estadual. Portanto, toda e qualquer ação de governo tem como objetivo principal reduzir a pobreza e a desigualdade social por meio do desenvolvimento sustentável, estimulando a geração de postos de trabalho e a distribuição de renda nas diversas regiões do Estado.

É nesse mesmo interesse que o Banco retoma suas ações como agente de fomento do Estado do Pará, comprometido com as políticas de fomento e desenvolvimento socioeconômico do Pará.

**DIRETRIZ GERAL**

"Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, através do financiamento de projetos produtivos sustentáveis, buscando a redução da pobreza e da desigualdade social e a melhoria das condições de vida, emprego e renda da população".

**ATUAÇÃO**

- a) Intermediação financeira de produtos adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social, com recursos próprios e de repasse;
- b) Gestão de fundos de financiamentos específicos para o desenvolvimento do Estado com recursos de terceiros;
- c) Execução de programas de financiamento, de caráter especial, de responsabilidade dos Estados e Municípios, com recursos de terceiros;
- d) Disponibilização de financiamentos com recursos próprios, de repasse e de terceiros em programas destinados a segmentos específicos, identificados como demandadores de crédito de fomento e associados a projetos do Estado do Pará.

O banco atuará nas suas ações de fomento através da aplicação de recursos de diversas fontes. Determinadas fontes de recursos envolvem programas de financiamento de aplicação obrigatória, enquanto que outros são de livre aplicação do banco. São eles:

**a) RECURSOS PRÓPRIOS:****▪ BANPARÁ COMUNIDADE**

É o programa de microcrédito do banco, utilizado como instrumento para reduzir as desigualdades sociais, fortalecer a cidadania e gerar emprego e renda no Estado do Pará. Proporciona a inserção competitiva dos microempreendedores no mercado, contribuindo para fortalecer e ampliar suas atividades, aumentar seus ganhos financeiros e melhorar a qualidade de vida de suas famílias, além de possibilitar a criação de novas oportunidades de ocupação produtiva nos micro empreendimentos financiados.

O programa atende a expressiva parcela da sociedade que atua no setor informal da economia, que não dispõe das garantias tradicionais exigidas pelo setor financeiro para a concessão de empréstimos. O valor aplicado pelo BANPARÁ COMUNIDADE no ano de 2013 foi de R\$41.217 (R\$ 189.727 acumulado até 31 de dezembro de 2012).

**▪ CRÉDITO RURAL**

O Crédito Rural é um programa de financiamento composto por diversas linhas de financiamento destinado a produtores rurais e cooperativas ou associações de produtores rurais. Seu objetivo é estimular os investimentos e ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários.

Crédito Rural é o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no MCR. O valor contratado em CRÉDITO RURAL na linha de financiamento PRONAF ECO (investimento para implantação das culturas do dendê) no ano de 2013 foi de R\$318.

**b) RECURSOS DE REPASSE:****▪ BNDES**

O BNDES apoia projetos de investimento, no Brasil e no exterior, que visem à ampliação, modernização e expansão da capacidade produtiva, e, apoia a produção, aquisição e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.

O banco como instituição financeira credenciada junto ao BNDES para repasse de recursos contratou no ano de 2013 o valor de R\$1.098 em financiamentos para máquinas e equipamentos (BNDES PSI).

**c) RECURSOS DE TERCEIROS:****▪ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:****▪ Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – BANCO DO PRODUTOR**

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.345 de 28/12/2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.062 de 13/12/2001, com o objetivo de financiar empreendimentos econômicos de sociedades empresárias e cooperativas que possuam um caráter inovador e que sejam de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo a geração de postos de trabalho e de renda. É formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da VALE.

O valor aplicado no ano de 2013 foi de R\$7.048 (R\$19.514 acumulado até 31 de dezembro de 2012).

**- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE**

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado.

O fundo é formado por recursos orçamentários do Governo do Estado do Pará e prevê a sua aplicação para a realização de financiamentos de natureza reversível ao setor privado conforme determinam os incisos II, III e IV do Art. 2º.

**- FDE PRIVADO**

O financiamento de natureza reversível para o setor privado foi instituído pelo inciso II do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo conceder financiamentos ao setor privado com a finalidade de apoiar aqueles agentes econômicos cujos projetos estejam integrados a programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, seguindo os parâmetros e condições constantes no Decreto Estadual nº 2.710 de 30/12/2010 que o regulamenta.

Não houve aplicação de recursos no ano de 2013, a retomada de financiamentos está prevista para 2014 (até 30 de junho de 2013 foram aplicados R\$40.928).

**- CREDECIDADÃO**

É o Programa Estadual de Microcrédito Solidário que foi instituído pelo inciso III do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que tem como objetivo principal financiar empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas, do setor formal e informal da economia, e, que estejam estabelecidas no Estado do Pará há pelo menos 02 (dois) anos, seguindo os parâmetros e condições constantes nos Decretos Estaduais nº 2.712 de 30/12/2010, nº 2.713 de 30/12/2010 e nº 318 de 09/01/2012.

O valor aplicado no ano de 2013 foi de R\$4.676 (R\$4.130 acumulado até 31 de dezembro de 2012).